

### ADENDO 001/2025

No **REGULAMENTO DO FESTEJO JUNINO 2025 - ARRAIÁ DE NOSSA TERRA – CONCURSO INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE RONDON DO PARÁ**, publicado em 16 de maio de 2025, **CAPÍTULO III**, no Artigo 4º deve-se considerar a alteração da informação.

§ 4º - No ato da inscrição, será cobrada uma taxa de R\$300,00 (Trezentos reais) por quadrilha, a serem pagos por meio físico na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude ou por meio digital através da chave pix: **(94 98421 6611)** Banco Santander, destinado a **Rafael Souza dos Santos** (Coordenador do evento). O comprovante de pagamento deve ser encaminhado neste mesmo número (chave pix telefone), ou através do e-mail: [sec.culturaronдон.gov@gmail.com](mailto:sec.culturaronдон.gov@gmail.com).

A alteração da taxa de inscrição se faz necessária mediante a padronização dos valores de inscrição com as demais cidades da região, visando oportunizar a participação das mais diversas quadrilhas. Sendo que, até o momento não existem inscrições pagas, não será necessário realizar o processo de reembolso a nenhuma junina.

Rondon do Pará/PA, 05 de junho de 2025



**Rosa Maria Peres Lima**  
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e  
Juventude de Rondon do Pará